REGULAMENTO

PROTERA RUN

PORTO ALEGRE 15/09/2024

Art. 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a 2ª Corrida PROTERA RUN;

 Art.2-A 2ª PROTERA RUN é promovida pela RS EVENTOS Porto Alegre CNPJ: 33798077/0001-08 junto com a CLÍNICA PROTERA FISIOTERAPIA:

CAPÍTULO II- DOS OBJETIVOS Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte; Art.4-Objetivos Específicos

Divulgar a PROTERA RUN, Porto Alegre; Proporcionar mais um meio de integração da família por meio da prática da Corrida; Difundirá praticada corrida de rua nas comunidades gaúchas; Potencializar parcerias para envolver o maior número de participantes;

CAPÍTULO III-DA COORDENAÇÃO

 Art. 5 - A Coordenação Geral da PROTERA RUN é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: ▪Comissão de Organização da PROTERA RUN; RS EVENTOS CNPJ33.798.077/001-08; ▪Coordenador Técnico Tiago Severo;

 Art.6- Compete à Coordenação Geral: ▪Coordenar a execução do evento; ▪Prover os recursos necessários para a execução da corrida

▪Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do Regulamento;

CAPÍTULO IV–DO LOCAL E DATA

 Art.7– O evento será realizado no dia 15 de Setembro de 2024, domingo, com largada a partir das 08h00min, para adultos, tanto para corrida e caminhada, na Av: Carlos Gomes, próximo ao número 1340 – Porto Alegre- RS

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

 Art.8-As inscrições poderão ser realizadas de 01 de Junho de 2024 até às 20h, do dia 07 de setembro de 2024 (sábado) ou quando atingir os 600 atletas inscritos, podendo ser feita da seguinte forma:

Site da TRI CHIP

Parágrafo Primeiro - Estão na lista do chip somente os atletas que pagarem a inscrição;

Parágrafo Segundo- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

Parágrafo Terceiro - As inscrições serão limitadas a 600 atletas, encerrando quando atingido este número

Art. 9º - O valor da inscrição com KIT será de – R$ 129,00 para adultos e sem kit R$ 99,00 e caminhada são os mesmos valores; As inscrições com kit o tamanho das camisetas será de acordo com disponibilidade.

Parágrafo Primeiro– Sobre este valor incidirá taxa do site de inscrição;

Parágrafo Segundo– Para participantes acima dos 60 anos, a inscrição será com 50% de desconto;

Parágrafo Terceiro– Será concedida uma inscrição cortesia para grupos de Corrida e Assessorias Esportivas a cada (10) dez atletas com kit. Entrar em contato com o Alex pelo fone (51)995541300, (51) 994028553, solicitando a planilha de inscrição.

Art. 10 - Todos os participantes adultos optantes pelo kit receberão camiseta alusiva ao evento, número de peito com chip, medalha de participação e a possibilidade de outros brindes de acordo com os patrocinadores;

Art. 11 – Aos que realizarem a caminhada, receberão número de peito e medalha de participação;

 Art.12– A idade mínima para participar da prova será de 16 anos para adultos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2008);

CAPÍTULO VI–DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.14– PROTERA será desenvolvida, na categoria ADULTO, nos naipes masculino e feminino com pódios do 1º ao 3º lugar

MASCULINO FEMININO

MASC – 18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69,70 ou + FEM – 18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69.70 ou+

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA: Adulto 4KM/8 KM - 8h00

CAPÍTULO VII–DO PERCURSO aproximadamente 4 km, 8 km para adultos

CAPÍTULO VIII– DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art.18 -- Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar RG ou documento original com foto.

Art. 19 - A retirada do kit (camiseta, número de peito com chip, e/ou brindes de patrocinadores) deverá ser feita no sábado (14 de setembro) das 10:00 hs às 19:00 hs em local a ser definido.

Art.20–O Atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

Art.21–Não serão entregues kits fora do período determinado e nem após o evento;

Art. 22 – A nenhum dos participantes da CORRIDA será sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação;

 Art. 23 – No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e número de peito. O fornecimento do número de peito a outro implicará na desclassificação do participante inscrito.

CAPÍTULO IX–DA PREMIAÇÃO

 Art.24-A homologação dos resultados na disputa será pela classificação GERAL e POR CATEGORIA, descritas no artigo 14;

Art.25–O resultado da prova será disponibilizado no site: TRICHIP

Duas horas após a prova;

 Art.26-O Certificado de conclusão da prova será disponibilizado no site caso tenha;

 Art.27-A Premiação da etapa será constituída de:

 • Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;

 • Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, dos 4km e 8km;

• Troféus para os três primeiros colocados nas categorias definidas no artigo 14 deste Regulamento;

 Art. 28 – Troféus não recebidos no local da prova não serão entregues posteriormente e serão destinados à reciclagem

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

 Art.29-Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.

Art. 30 - Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste Regulamento.

 Art.31-A prova será realizada sob qualquer condição climática.

Art.32- Os casos omissos ao Regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação Geral da 2ª Corrida PROTERA RUN, que tem a decisão final. Porto Alegre, 31 de maio de 2024.